



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

PROCESSO: 201151015025635

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Ao(s) VINTE dia(s) do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e ONZE, nesta cidade do Rio de Janeiro-RJ, na RUA FERNANDES DA CUNHA, n.º 326, apt/casa/loja _____, Bairro VIGARIO GERAL. Eu, Oficial de Justiça - Avaliador, abaixo-assinado, em cumprimento ao R. Mandado anexo, passado nos autos da Execução Fiscal em que é Exequente FAZENDA NACIONAL e Executado JOLIMODE ROUPAS S/A em curso na 7ª Vara Federal de Execução Fiscal, dessa Seção Judiciária, situada na Avenida Venezuela, 134/ 7º andar - Saúde, para pagamento do débito no valor de R\$ 620.100,29, depois de citado o executado e não ter sido devidamente comprovado o referido pagamento e em cumprimento ao mandado n.º 6356-1/04, penhorei o(s) seguinte(s) bem (bens): 1- UM TERRENO COM GALPÃO INDUSTRIAL, MEDINDO 500M², MAIS UNIFICAÇÃO DE 500M², SITUADO À RUA FERNANDES DA CUNHA, 333, VIGARIO GERAL - RJ, REGISTRADO NO 14º OFÍCIO DE NOTAS, LIVRO SP-118, FLS. 040, ATONº 020, MAT. 64.053 8º RGI. — 2- UM TERRENO MEDINDO 1400M², SITUADO À RUA VALENTIM MAGALHÃES, 572, VIGARIO GERAL - RJ, REGISTRADO NO LIVRO 3DP, FLS. 236, MAT. 197.905 DO 8º RGI.

que foram depositados em poder de RONI ARGALZI identidade n.º 02.851.077-4, órgão expedidor IFP, residente à RUA LEÔNICIO CORREA, 235, LEBLON, RJ, intimando-o a não abrir mão dos mesmos sem a prévia ordem deste Juízo, sob as penas da lei, assinando o presente auto para fins de direito.

Rio de Janeiro, 20 / SETEMBRO / 2011.

Depositário: _____

Oficial de Justiça - Avaliador: _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, realizada a penhora, intimei o Executado supramencionado a apresentar, os Embargos no prazo legal e inteirado de tudo, recebeu a contrafé, onde mencionei o endereço da sede do Juízo.

Rio de Janeiro, 20 / SETEMBRO / 2011.

Intimado: _____

Oficial de Justiça - Avaliador: _____